

RESOLUÇÃO Nº 035/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 Centro de Ciências da Saúde

12.364.0104.2408 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (29)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

23 Escola Técnica do Vale do Itajaí

12.362.0101.2116 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (51)

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

10 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Ensino Médio

12.122.0101.2106 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (21)

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

14 Centro de Ciências da Saúde

12.364.0101.2108 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (27)

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 08 de julho de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA